

## **INDICAÇÃO Nº 347/2026**

**AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **construção de uma canaleta devidamente sinalizada no cruzamento da Rua Richard Oliveira Carvalhaes com a Rua Dois de Janeiro, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores e usuários das vias, tendo em vista os transtornos causados pelo acúmulo de água no cruzamento da Rua Richard Oliveira Carvalhaes com a Rua Dois de Janeiro, especialmente durante os períodos de chuva. A ausência de uma canaleta adequada compromete o escoamento das águas pluviais, favorecendo a formação de enxurradas, poças e o desgaste precoce da pavimentação.

A construção da canaleta contribuirá para direcionar corretamente o fluxo das águas, evitando danos à infraestrutura urbana e reduzindo gastos futuros com manutenção das vias públicas. Além disso, a devida sinalização da estrutura é indispensável para garantir a segurança dos condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e proporcionando maior organização ao trânsito local.

Trata-se de uma melhoria simples, porém de grande importância para a mobilidade urbana, a segurança da população e a conservação do patrimônio público, razão pela qual se justifica a adoção da presente medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2026.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS  
VEREADOR**